



## PORTARIA Nº 232/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.05.2022 à 20.06.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
1147	DIMAS CICERO DE FRANÇA
1383	FLÁVIO DE SOUZA LISBOA
1391	JENAILDO DE SOUZA LISBOA
74	JOSÉ SATURNINO QUEIROZ
76	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS SÁ
1386	LUIZ AMARO DOS SANTOS
93	LYNDON JOHNSON ALEXANDRE DE SÁ
96	PAULINO GOMES DE SOUZA
943	WILSON BATISTA FLORENTINO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de maio de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

